



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Sigla: CEFET/MG

Código: 594

CNPJ: 17.220.203/0001-96

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Centro Federal de Educação Tecnológica

Endereço do site da IES:

www.cefetmg.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.copeve.cefetmg.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 503.025.236-34

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: CLAUDIO MARCIO GONCALVES FRAZAO

CPF: 276.785.126-00

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

19 cursos da IES

17 cursos participantes do Sisu

2 cursos não participantes

1.300 vagas autorizadas no E-mec

662 vagas ofertadas no Sisu

331 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

331 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE (Belo Horizonte, MG)

Avenida Amazonas, 5253 - Nova Suiça - Belo Horizonte -MG 30480-000 - 31 3319-7006

150201 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA				
Código: 150201 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Média mínima no Enem		-	460,00
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6
Informações adicionais:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Diurno do primeiro ao sétimo período e noturno do oitavo ao décimo.

112610 - ENGENHARIA DE MATERIAIS				
Código: 112610 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Média mínima no Enem		-	460,00
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6
Informações adicionais:				
Integral do primeiro ao oitavo período e noturno no nono e décimo.				

1304641 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES				
Código: 1304641 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 11 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Média mínima no Enem		-	460,00
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6
Informações adicionais:				
Diurno aos sábados.				

1153469 - LETRAS				
Código: 1153469 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Média mínima no Enem		-	460,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6

Informações adicionais:
Diurno aos sábados.

101332 - QUÍMICA TECNOLÓGICA				
Código: 101332 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Média mínima no Enem		-	460,00
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
18	4	5	4	5
Informações adicionais: Não informado.				

Local de Oferta: 211 - Unidade Araxá (Araxá, MG)

Avenida Ministro Olavo Drummond, 25 - São Geraldo - Araxá -MG 38180-510 - 34 3669-4546

87862 - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				
Código: 87862 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 11 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Média mínima no Enem		-	460,00
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6
Informações adicionais: Diurno aos sábados				

Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II (Belo Horizonte, MG)

Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte -MG 30470-000 - 31 3319-6723

111658 - ADMINISTRAÇÃO				
Código: 111658 Grau: Bacharelado Turno: Noturno	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00	
Integralização: 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Vagas autorizadas: 80	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00	
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-	460,00	
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6
Informações adicionais:				
Diurno aos sábados.				

101316 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO				
Código: 101316	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Grau: Bacharelado				
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)				
Periodicidade: Semestral				
Integralização: 10				
Vagas autorizadas: 80				
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6
Informações adicionais:				
Não informado.				

20429 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL				
Código: 20429	Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Grau: Bacharelado				
Turno: Noturno				
Periodicidade: Semestral				
Integralização: 10				
Vagas autorizadas: 80				
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6
Informações adicionais:				
Diurno aos sábados.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

14596 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 14596
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	460,00

Quadro de modalidades ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6

Informações adicionais:

Não informado.

14597 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 14597
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	460,00

Quadro de modalidades ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1061080 - Unidade Curvelo (Curvelo, MG)

R. Santa Rita, 900 - Santa Rita - Curvelo -MG 35790-000 - 03 8372-93904

1270727 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1270727
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 11
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	460,00

Quadro de modalidades ofertadas no curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6

Informações adicionais:

Diurno aos sábados.

Local de Oferta: 212 - Unidade Divinópolis (Divinópolis, MG)

Rua Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista - Divinópolis -MG 35502-036 - 37 3229-1150

112612 - ENGENHARIA MECATRÔNICA				
Código: 112612 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Média mínima no Enem		-	460,00
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
18	4	5	4	5
Informações adicionais:				
Não informado.				

Local de Oferta: 210 - Unidade Leopoldina (Leopoldina, MG)

Av. José Peres, 558 - Centro - Leopoldina -MG 36700-000 - 32 3449-2320

85274 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO				
Código: 85274 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Média mínima no Enem		-	460,00
Quadro de modalidades ofertadas no curso				
A0	L1	L2	L5	L6
15	3	5	3	4
Informações adicionais:				
Não informado.				

Local de Oferta: 1070053 - Unidade Nepomuceno (Nepomuceno, MG)

Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Centro - Nepomuceno -MG 37250-000 - 35 3861-4504

1304843 - ENGENHARIA ELÉTRICA				
Código: 1304843 Grau: Bacharelado	Prova do Enem		Peso	Nota mínima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 11
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	460,00

Quadro de modalidades ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6

Informações adicionais:

Diurno aos sábados.

Local de Oferta: 1066126 - Unidade Timóteo - Centro (Timóteo, MG)

Rua Dezenove de Novembro, 121 - Centro - Timóteo -MG 35180-008 - 03 1384-54605

116968 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 116968
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	460,00

Quadro de modalidades ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
20	4	6	4	6

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1070054 - Unidade Varginha (Varginha, MG)

Avenida dos Imigrantes, 1000 - Vargem - Varginha -MG 37022-560 - 35 3214-1611

1304846 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1304846
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 11
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	460,00

Quadro de modalidades ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6
----	----	----	----	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

20	4	6	4	6
Informações adicionais:				
Diurno aos sábados.				

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE(Belo Horizonte, MG)					
150201 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
112610 - ENGENHARIA DE MATERIAIS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
1304641 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
1153469 - LETRAS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
101332 - QUÍMICA TECNOLÓGICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
18	4	5	4	5	36
Total do Local de Oferta: 1036214 - Unidade SEDE(Belo Horizonte, MG)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
98	20	29	20	29	196
Local de Oferta: 211 - Unidade Araxá(Araxá, MG)					
87862 - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Total do Local de Oferta: 211 - Unidade Araxá(Araxá, MG)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II(Belo Horizonte, MG)					
111658 - ADMINISTRAÇÃO					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
101316 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
20429 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
14596 - ENGENHARIA ELÉTRICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
14597 - ENGENHARIA MECÂNICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Total do Local de Oferta: 209 - Unidade Belo Horizonte - Campus II(Belo Horizonte, MG)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

100	20	30	20	30	200
Local de Oferta: 1061080 - Unidade Curvelo(Curvelo, MG)					
1270727 - ENGENHARIA CIVIL					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Total do Local de Oferta: 1061080 - Unidade Curvelo(Curvelo, MG)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Local de Oferta: 212 - Unidade Divinópolis(Divinópolis, MG)					
112612 - ENGENHARIA MECATRÔNICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
18	4	5	4	5	36
Total do Local de Oferta: 212 - Unidade Divinópolis(Divinópolis, MG)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
18	4	5	4	5	36
Local de Oferta: 210 - Unidade Leopoldina(Leopoldina, MG)					
85274 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
15	3	5	3	4	30
Total do Local de Oferta: 210 - Unidade Leopoldina(Leopoldina, MG)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
15	3	5	3	4	30
Local de Oferta: 1070053 - Unidade Nepomuceno(Nepomuceno, MG)					
1304843 - ENGENHARIA ELÉTRICA					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Total do Local de Oferta: 1070053 - Unidade Nepomuceno(Nepomuceno, MG)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Local de Oferta: 1066126 - Unidade Timóteo - Centro(Timóteo, MG)					
116968 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Total do Local de Oferta: 1066126 - Unidade Timóteo - Centro(Timóteo, MG)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Local de Oferta: 1070054 - Unidade Varginha(Varginha, MG)					
1304846 - ENGENHARIA CIVIL					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Total do Local de Oferta: Unidade Varginha(Varginha, MG)					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
20	4	6	4	6	40
Total da IES (CEFET/MG) - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS					
A0	L1	L2	L5	L6	Total
331	67	99	67	98	662

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ζ uma cópia. b. Histórico Escolar do Ensino Médio ζ uma cópia. c. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação. ζ uma cópia. d. Documento de identidade. Não será aceito como documento de identidade a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ζ duas cópias. e. Candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido ζ duas cópias. f. Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos ζ uma cópia. g. Documento que comprove a quitação com as obrigações militares, para os candidatos maiores de 18 anos, estando dispensado de apresentar este documento o candidato com idade superior a 46 anos ζ uma cópia. h. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ζ duas cópias. i. Duas fotografia 3x4, recentes.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado; Documento de escolaridade: b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido; Documentos de renda: c. Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), constando a renda per capita bruta; ou O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cad Único deverá apresentar a documentação a seguir: d. Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro, menor de 18 anos não tenham carteira de identidade, apresentar a Certidão de Nascimento. e. Cópia do CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na carteira de identidade, este item poderá ser desconsiderado; f. Cópia do Comprovante de União Estável (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável) g. Cópia de Certidão de Óbito se for o caso. h. Cópia de Arrolamento dos bens de Inventário se for o caso. i. Cópia de Sentença de Separação Judicial ou do Divórcio (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação) e do respectivo Formal de Partilha se for o caso. j. Cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos. k. Cópia de um Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de luz ou de telefone ou de cartão de crédito). l. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda ζ Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício. m. Cópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, inclusive ele próprio. n. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive das pessoas que não trabalham e dos adolescentes que já tem CTPS. A cópia deverá contemplar todas as páginas que tem anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e da primeira página em branco, posterior à do último Contrato de Trabalho. No caso de pessoas que nunca trabalharam, a cópia deverá ser feita das páginas de identificação e da primeira página de contrato de trabalho em branco. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além de cópia das páginas da Carteira de Trabalho, Rescisão de Contrato de Trabalho e o último recibo do Seguro Desemprego. o. Cópia dos contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão ser referentes aos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo. p. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS, dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo. q. Quem é sócio ou dirigente de empresa deverá apresentar cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS e cópia do Contrato Social da empresa. r. Quem é proprietário de microempresa ζ ou seja, pessoa jurídica ζ deverá apresentar, também, cópia do Recibo de Retirada Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. s. Quem é proprietário rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ, Declaração completa do Imposto Territorial Rural ζ ITR, referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. t. Quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá emitir uma Declaração de Renda Bruta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Média Mensal de próprio punho, em que conste o nome completo, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal. O documento deverá conter data e assinatura do Declarante. u. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou auxílio doença, deverá apresentar, também, cópia do Extrato de Pagamento, emitido pelo INSS no site www.previdencia.gov.br (informando o número do seu benefício e imprimindo o extrato) para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto. v. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado. w. Quem tem renda proveniente de aluguel(guéis) ou de arrendamento(s) de imóvel(veis) deverá apresentar cópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente ou de extrato bancário que conste o depósito. x. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia do Comprovante de Pagamento da Pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado. y. A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela. z. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (e de pessoas jurídicas, quando for o caso). Deverão ser apresentados os extratos de todas as contas, inclusive poupanças, conta salário, investimentos e contas inativas.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado; Documento de escolaridade: b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino fundamental do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido; Documentos de renda: c. Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único), constando a renda per capita bruta; ou O candidato que não apresentar a Folha Resumo do Cad Único deverá apresentar a documentação a seguir: d. Cópia da carteira de identidade de todos os membros do grupo familiar. Caso algum membro, menor de 18 anos não tenham carteira de identidade, apresentar a Certidão de Nascimento. e. Cópia do CPF de todos os membros do grupo familiar. Caso o número do CPF já conste na carteira de identidade, este item poderá ser desconsiderado; f. Cópia do Comprovante de União Estável (Por exemplo: Comprovação de união estável emitida por juízo competente ou Certidão de Nascimento de filho havido em comum ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável) g. Cópia de Certidão de Óbito se for o caso. h. Cópia de Arrolamento dos bens de Inventário se for o caso. i. Cópia de Sentença de Separação Judicial ou do Divórcio (ou Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a separação) e do respectivo Formal de Partilha se for o caso. j. Cópia de Declaração registrada em cartório, ou de próprio punho assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento, em casos de candidatos que declararem pais desaparecidos. k. Cópia de um Comprovante de residência em nome do candidato ou de um membro do grupo familiar (Por exemplo: contas de água ou de gás ou de luz ou de telefone ou de cartão de crédito). l. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda, Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Pró-jovem Rural, Bolsa de Pró-jovem Urbano, Bolsa de Pró-UNI e outros, deverá apresentar a cópia do comprovante de recebimento do benefício. m. Cópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, inclusive ele próprio. n. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive das pessoas que não trabalham e dos adolescentes que já tem CTPS. A cópia deverá contemplar todas as páginas que tem anotação (páginas de identificação, dos contratos de trabalho, alteração salarial, anotações gerais, etc) e da primeira página em branco, posterior à do último Contrato de Trabalho. No caso de pessoas que nunca trabalharam, a cópia deverá ser feita das páginas de identificação e da primeira página de contrato de trabalho em branco. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além de cópia das páginas da Carteira de Trabalho, Rescisão de Contrato de Trabalho e o último recibo do Seguro Desemprego. o. Cópia dos contracheques, envelopes de pagamento ou declarações da firma empregadora, recibos de pensão ou aposentadoria de todas as pessoas do grupo familiar. Todos os comprovantes de renda deverão ser referentes aos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo. p. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS, dos três meses anteriores à inscrição nesse processo seletivo. q. Quem é sócio ou dirigente de empresa deverá apresentar cópia da declaração comprobatória de percepção de rendimentos tributáveis e não tributáveis (DECORE) e cópia da guia de recolhimento de INSS e cópia do Contrato Social da empresa. r. Quem é proprietário de microempresa, ou seja, pessoa jurídica, deverá apresentar, também, cópia do Recibo de Retirada Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. s. Quem é proprietário rural deverá apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, IRPJ, Declaração completa do Imposto Territorial Rural, ITR, referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. t. Quem exerce atividade profissional na economia informal, ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores, deverá emitir uma Declaração de Renda Bruta Média Mensal de próprio punho, em que conste o nome completo, o número do Documento de Identidade e do CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal. O documento deverá conter data e assinatura do Declarante. u. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou auxílio doença, deverá apresentar, também, cópia do Extrato de Pagamento, emitido pelo INSS no site www.previdencia.gov.br (informando o número do seu benefício e imprimindo o extrato) para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto. v. Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do interessado. w. Quem tem renda proveniente de aluguel(guéis) ou de arrendamento(s) de imóvel(veis) deverá apresentar cópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente ou de extrato bancário que conste o depósito. x. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar cópia do Comprovante de Pagamento da Pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado. y. A família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela. z. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores



à inscrição nesse processo seletivo de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (e de pessoas jurídicas, quando for o caso). Deverão ser apresentados os extratos de todas as contas, inclusive poupanças, conta salário, investimentos e contas inativas.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado; b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino médio do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a. Formulário de Pré-matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado; b. Original e cópia do Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio; ou original e cópia da Declaração de conclusão do ensino médio do candidato, especificando em qual escola foi cursada CADA UMA das séries, caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido.

4. Condições Essenciais

4.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

4.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

4.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

4.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

4.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

4.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **CLAUDIO MARCIO GONCALVES FRAZAO**, CPF nº.276.785.126-00.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 02/12/2016, às 09 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).